

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 391/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ADEMIR APARECIDO MELO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ADEMIR APARECIDO MELO**, matrícula nº 999171, portador da cédula de identidade RG nº 6.209.525-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 813.647.689-68, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, nomeado em 03.08.2015 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de agosto de 2017 a 02 de agosto de 2019 passando da referência 29 para referência 30, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2.019.

**PAÇO MUNICIPAL, 06 de março de 2020.**

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 março / 20 20  
DE Nº 1.800  
UMUARAMA, 10 / 03 / 20 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS